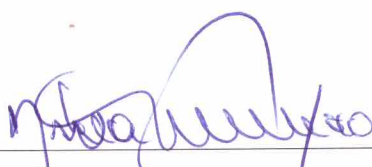


PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Presidente da Administração Regional no Estado do Acre do Serviço Social do Comércio, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a proximidade do término do período de 12 (doze) meses de vigência do Processo Seletivo nº 002/2021, de 9 de março de 2021, homologado em 29/07/2021, destinado a provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reservas para atender à demanda do Departamento Regional, resolve, com fundamento no item 10.13 no Edital do referido Processo Seletivo, combinado com o art. 20 da Resolução Sesc nº 1296, de 23/04/2015, **PRORROGAR** o prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de julho de 2022, cujo vencimento passa a ocorrer dia 28 de julho de 2023, observadas a ordem de classificação e a quantidade de cadastros remanescentes, ficando **vedada nova prorrogação**.

Rio Branco (AC), 13 de julho de 2022.



Marcos Antônio Carneiro Lameira
Presidente, em exercício